



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2040, de 4 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a Substituição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.005, de 09 de setembro de 2011, criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o Of. Nº 021/CMAS, a qual deu origem ao processo administrativo 55.820/2017, dispõe acerca da solicitação de substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com mandato até 16/12/2017:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE**, **MAIANE PEREIRA PAULISTA NUNES** e **ANA PAULA BAPTISTA MACHADO** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nos cargos, respectivamente, de Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Representante Suplente da Secretaria Saúde e Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em substituição aos membros Carlos Augusto Corrêa Roberto Simões, Aleone Alexandrini Cavalcante e Izenete Monteiro de Carvalho.

Parágrafo único. Os membros nomeados pelo caput deste artigo apenas completarão o tempo restante do mandato daqueles que foram substituídos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente os Decretos 1.749/2015, 1780/2016 e 1833/2016, e as demais disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de outubro de 2017.

PUBLICADO	
DIÁRIO OFICIAL	
No.	
Edição Nº	2030
Data	05/10/2017

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL